



Divisão de Juízes/REMIP

PORTRARIA CGJ Nº 1.622, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa magistrado para responder pela
4ª Vara Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2023/4541, que deferiu folga compensatória nos dias 02, 03, 04, e 05/01/2024 para o Magistrado **JOSÉ CÍCERO ALVES DA SILVA**, titular da 4ª Vara Cível da Capital,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **LÉO DENISSON BEZERRA DE ALMEIDA**, designado para responder pela 10ª Vara Cível da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 4ª Vara Cível da Capital, em razão da compensação de plantão do Magistrado **JOSÉ CÍCERO ALVES DA SILVA, nos dias 02, 03, 04 e 05/01/2024**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 15/12/2023